

Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO VIII | Nº 1.364 27 DE MAIO DE 2021 Nº PÁGS: 03

JORNALISTA: CAROLINE VICENTINI MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:GABRIELA DE C. LUNARDELLI

NÚCLEO PARLAMENTAR

ERRATA

No Decreto nº. **284 de 26 de maio de 2021**, publicado na página 02 do Jornal Oficial do Município nº. 1263 no dia 26 de maio de 2021,

Onde se lê:

"Art. 2°. [...]

§2º. Fica autorizado, de segunda a sábado, o funcionamento de restaurantes, lanchonetes, sorveterias e distribuidoras de bebidas, exclusivamente na modalidade de entrega em domicílio (*delivery*), até às 23h."

Leia-se:

"Art. 2°. [...]

§2º. Fica permitido, de segunda a sábado, a partir das 20h, o atendimento de restaurantes, lanchonetes, sorveterias e distribuidoras de bebidas, exclusivamente na modalidade de entrega em domicílio (delivery), até às 23h."

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 379, DE 13 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, X da Lei Orgânica do Município e, ainda:

Considerando o princípio da publicidade previsto no artigo 37, caput da Constituição Federal, postulado a ser observado obrigatoriamente pela administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados. Do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando o disposto no inciso XXXIII do artigo 5º da Constituição Federal, de que todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei;

Considerando o contido na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que disciplina os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações;

Considerando a autonomia política, gerencial e administrativa proporcionada pela elevação do Município à condição de ente federativo pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art.1º. Designar a Comissão de inclusão de informações públicas na página oficial da Prefeitura e no Portal da Transparência, conforme segue:

Secretaria	Departamento/Divisão	Membros Comissão
Administração	Almoxarifado	Ivanir Novaes Lopes – mat. 4122-1
		Macelmo Carneiro de Miranda – mat. 4681-1
	Compras e Licitação	Mario Luiz Soares Reghin – mat. 3317-1
		Leandro Garcia Davolio – mat. 4123-1
	Contratos	Valeria Borges Breda – mat. 1568-1
		Patricia Lucia Marcelino – mat. 2309-1
	Controladoria Geral	Kleverton Thomaz Librais – mat. 3894-1
	Convênios / Parcerias	Vera Lucia Martins – mat. 1753-1
		Nilce Satami Hasegawa Nakayama – mat. 2960-1
	Patrimônio	Elen Francyne H. dos Santos – mat. 4338-1
		Lucas Roverato Pereira – mat. 4098-1
	Protocolo	Vinicius da Silva Catarino – mat. 4116-1
		Luciene Lopes Pires de Oliveira – mat. 3900-1
	Trânsito	Clovis Danielton Bordinoski – mat. 4690-1
Agricultura e Meio Ambiente	Administrativo	Silvana Bevilaqua dos Santos – mat. 3152-1
		Ronaldo Lessa da Silva – mat. 2244-1
Assistência Social	Administrativo	Lidia Regina Martins – mat. 4408-1
		Fabricio Cardoso petri – mat. 4129-1
Cultura e Turismo	Administrativo	Rosangela Mara de Lima Freitas – mat. 2543-1
		Jaime dos Santos Kaster – mat. 2940-1
Educação	Administrativo	Elaine Eskildssen – mat. 2057-1
		Willian Augusto Moreira – mat. 4105-1

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03 Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Esportes e Lazer	Administrativo	Carlos Henrique de Freitas – mat. 3995-1
<u>'</u>		Claudio Marcos Gozzo – mat. 4639-1
	Contabilidade	Alex Sandro Alves – mat. 3374-1
		Patrícia Alethea Alves Manoel – mat. 4490-1
Finanças	Tesouraria	Vinicius Fernandes Inácio – mat. 2999-1
i mangao	Toodiana	Guilherme Francisco de Souza – mat. 4377-1
	Tributação	Camila Ravanhani – mat. 4060-1
	Tributação	Melissa Kinoshita M. Schelbauer – mat. 2941-1
Gabinete	Núcleo Comunicação Social	Gabriela de Carvalho Lunardelli – mat. 4646-1
Gabinete	Nucleo Comunicação Social	Luciano Betiate – mat. 4642-1
Gestão de Pessoas	Administrativo	Adrianne Mika Sonoda – mat. 3319-1
Gestao de Pessoas	Administrativo	Luan Felipe de Paula – mat. 4419-1
IDIDDEV	IDIDDEV	Isabela Storti Zuba – mat. 4095-1
IBIPREV	IBIPREV	Flavia Cristina Masuda Ruiz – mat. 2577-1
Indicatria a Carafraia	A designative	Lilian Maria Guedes Keller Terrin – mat. 4306-1
Indústria e Comércio	Administrativo	Manoelino de Carvalho – mat. 920-1
Ouvidoria	Administrativo	José Aparecido de Abreu – mat. 4673-1
Planejamento e Serviços Públicos, Obras	Administrativo	Fernanda Aparecida Lopes da Silva – 2741-1
e Viação	Administrativo	Ana Lucia Ludwig – mat. 3154-1
Procuradoria	Administrativo	Débora Batista De Lima Borges – 2351-1
Procuradona	Administrativo	Alex Ferreira da Cruz – mat. 3903-1
Covido	Administrative	Vanessa Aparecida Pereira Gonçalves – mat. 3506-1
Saúde	Administrativo	Leonardo de Assis Carvalho – mat. 4389-1
Toppologio do Informação	Administrativo	Rafat Issa - mat. 1558-1
Tecnologia da Informação	Auministrativo	Suellen Aparecida de Oliveira Galdino – mat. 4399-1
Trobalha Empraga a Economia Calidária	Administrativo	Patrícia Santos Manoel – mat. 3126-1
Trabalho, Emprego e Economia Solidária	Auministrativo	Lilian de Lima Pires - mat. 3039-1

Art.2º. Esta Comissão será responsável pelos documentos e informações a serem enviados ao Núcleo de Comunicação, dentro dos padrões estabelecidos pelo mesmo, bem como a conferência e acompanhamento destas publicações, atendendo as demandas envolvendo a manutenção e inovações que se fizerem necessárias no portal de cada Secretaria/Departamento e Entidade.

Art.3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a portaria nº 677, de 08 de Setembro de 2020.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Administração (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO № 22/2021

Objeto: Abrigo Metálico para os barrilhetes das válvulas redutoras de pressão - PADRÃO SAMAE IBIPORÃ, Material: Corpo liga de aço carbono SAE 1008/1010 chapa 16 e revestimento tipo eletrostático com sua base vazada apenas com as fixações de parafusos internas das Dimensões: Altura (h) 1500mm; Comprimento (c) 1600mm; Largura (i) 450mm com portas duplas e fechaduras e chaves universais.

Tipo: Menor Preço por Item.

Data de Abertura: 15 de junho de 2021 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 102.450,00 (Cento e dois mil, quatrocentos

e cinquenta reais)

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site www.bll.org.br e www.bllcompras.com.

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações Ibiporã, 26 de maio de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente do SAMAE

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE nº 28/2020 (Pregão Eletrônico nº 35/2020)

Contratante: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E

ESGOTO.

Contratado: EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI

Objeto: Acréscimo ao valor global do Contrato nº 28/2020, de R\$ 42.710,95 (quarenta e dois mil, setecentos e dez reais e noventa e cinco centavos), para adequação do preço contratado devido ao incremento no custo da mão de obra decorrente do aumento dos salários e encargos levado a efeito pela Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 PR das respectivas categorias profissionais devidos a título de repactuação, decorrentes do fato gerador evidenciado pelas Convenções Coletivas de Trabalho 2021/2022 PR 000751/2021 com data base em 1º de março de 2021 (data de registro no MTE, em 30/03/2021), dos pagamentos realizados aos empregados, das diferenças sobre os novos pisos salariais e benefícios das respectivas categorias e pagamento de 40% de adicional de insalubridade para o cargo de zeladora, conforme reconhecido no laudo técnico apresentado, nos termos da nota 3 da planilha de do Edital Pregão Eletrônico nº 35/2020.

Processo licitatório: Pregão Eletrônico nº 35/2020.

Valor de Acréscimo: R\$ 42.710,95 (quarenta e dois mil, setecentos e

dez reais e noventa e cinco centavos),

Data da assinatura: 26 de maio de 2021.

NELSON HIDEMI OKANODiretor-Presidente do SAMAE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03 Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social Chefe do Núcleo: Luciano Betiate Jornalista: Caroline Vicentini

Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial